



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06982/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 1.131.557,14 (um milhão cento e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete
reais e quatorze centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000059 - INTERVENÇÃO 1-PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00334 - 15.451.5015.1098 - 44905100 222.857,14

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000060 - INTERVENÇÃO 2- PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00334 - 15.451.5015.1098 - 44905100 590.604,76

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA

00334 - 15.451.5015.1098 - 44905100 318.095,24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.131.557,14

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.131.557,14

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de junho de 2020

Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de junho de 2020

Aline Nassula

Secretaria de Administração e Finanças